

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2023

TELESSAÚDERS-UFRGS

**Cargos: C. 01 – Teleconsultor Medicina - Cardiologia Adulto;  
 C. 02 – Teleconsultor Medicina - Reumatologia Adulto;  
 C. 03 – Teleconsultor Medicina - Oftalmologia;  
 C. 04 – Teleconsultor Medicina - Infectologia;  
 C. 05 – Teleconsultor Medicina - Urologia;  
 C. 06 – Regulador Medicina e C. 07 – Teleconsultor Plantonista.**

<b>Cronograma de Atividades</b> Os horários referidos neste Edital seguirão o horário de Brasília.	
<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATAS</b>
Publicação de Extrato do Edital de Abertura	<b>25/01/2023</b>
<b>Período de Inscrições e envio de comprovação de Pré-Requisito -</b> Requerimento de inscrição (exclusivamente via <i>internet</i> ), no site do TelessaúdeRS-UFRGS <a href="https://www.ufrgs.br/telessauders/">https://www.ufrgs.br/telessauders/</a> <b>(verificar item 3 deste Edital)</b>	<b>25/01 a 31/01/2023</b>
Divulgação da Homologação Preliminar de Inscrições	<b>03/02/2023</b>
Prazo para recurso* contra a Homologação Preliminar de Inscrições	<b>06/02/2023 até as 17h</b>
Divulgação da Homologação Final de Inscrições de todos os cargos e Convocação para a realização da Prova Objetiva para os cargos 01, 02, 03, 04 e 05 <b>(verificar item 5 deste Edital)</b>	<b>07/02/2023</b>
<b>Aplicação de Prova Objetiva para os cargos 01, 02, 04 e 05 (conhecimentos técnicos)</b> <b>Link para a prova on-line <a href="https://forms.gle/JSiv2XqUce1kMaD1A">https://forms.gle/JSiv2XqUce1kMaD1A</a></b>	<b>09/02/2023 das 09h às 09h25</b>
Divulgação do Gabarito Preliminar da Prova Objetiva e do Resultado Preliminar da Prova Objetiva <b>dos cargos 01, 02, 04 e 05</b>	<b>09/02/2023 após as 17h</b>
Prazo para recurso* contra Resultado Preliminar da Prova Objetiva <b>dos cargos 01, 02, 04 e 05</b>	<b>10/02/2023 até as 17h</b>
Divulgação do Resultado Final da Prova Objetiva <b>dos cargos 01, 02, 04 e 05</b> e de Convocação para a realização da Prova de Títulos e Currículo <b>para todos os cargos</b>	<b>13/02/2023</b>
<b>Período para o envio de Títulos e Currículo para todos os cargos, conforme item 6.1 deste Edital, via formulário on-line <a href="https://forms.gle/JjZcvfVkaYW1rZWs7">https://forms.gle/JjZcvfVkaYW1rZWs7</a></b>	<b>13/02 até as 23h59min de 16/02/2023</b>
Divulgação do Resultado Preliminar da Avaliação da Prova de Títulos e Currículo	<b>23/02/2023</b>
Prazo para recurso* contra a Avaliação da Prova de Títulos e Currículo	<b>24/02/2023 até as 17h</b>
Divulgação do Resultado Final da Avaliação da Prova de Títulos e Currículo e da <b>Convocação para a etapa de Entrevistas</b>	<b>27/02/2023</b>
Realização das Entrevistas via <i>on-line</i> <b>(verificar item 6.2 deste Edital)</b>	<b>28/02 a 03/03/2023</b>
Divulgação de Classificação Preliminar	<b>06/03/2023</b>
Prazo para recurso* contra a Classificação Preliminar	<b>07/03/2023 até as 17h</b>
Realização de Sorteio, se houver empatados na Classificação	A definir

\* As normas para a interposição de recursos estão especificadas no item 7 deste Edital.

## **ORIENTAÇÕES GERAIS:**

### **1. Do período e do *Link* de inscrição no Processo Seletivo Simplificado**

- Inscrição: De 25/01/23 até as 23h59min de 31/01/23, exclusivamente via *internet*, no site do TelessaúdeRS-UFRGS: <https://www.ufrgs.br/telessauders/>.
- *Link* para realização da inscrição: <https://forms.gle/utFGvVoK8ywoHriB6>.

### **2. Telefone para Informações**

- (51) 3308-2160 / 3308-2092, de segunda à sexta-feira das 08h30min às 17h.

### **3. Do Requerimento Eletrônico de Inscrição (disponível no site do TelessaúdeRS-UFRGS)**

**3.1 Para acessar o Requerimento Eletrônico de Inscrição e realizar a sua inscrição, o candidato deverá:**

- a. ter conta de *e-mail* do Gmail;
- b. preencher corretamente todos os dados solicitados, conferir os seus dados e requerer a inscrição **on-line, através do link** <https://forms.gle/utFGvVoK8ywoHriB6>.
- c. **anexar** os seguintes documentos:
  - i. **1 (uma) foto 3x4** (inserida digitalmente) – ver orientações aqui;
  - ii. **RG** (ou documento de identificação com órgão expedidor e data de expedição);
  - iii. **CPF**;
  - iv. **Comprovante de regularidade do PIS**, que pode ser retirado em qualquer agência da CAIXA ou pelos sites:
    - **CAIXA**: <http://www.fgts.gov.br/Pages/default.aspx> (o acesso é na parte FGTS Online> Para Trabalhador> Saldo e Extrato FGTS; desta forma os candidatos conseguem consultar o PIS na parte de benefícios e programas) **e**
    - **Meu INSS**: <https://meu.inss.gov.br/> (realizar o acesso com a senha da CTPS Digital, que é a mesma senha do portal do governo – “gov.br” > clicar em “Meu Cadastro” > ir até o rodapé da página e clicar no botão “Baixar PDF” > o arquivo em formato PDF será gerado e baixado com as informações cadastradas).
  - v. **Cópia da Carteira Profissional**, emitida pelo respectivo Conselho Regional (para os cargos que for obrigatório o registro no Conselho Regional).

Após concluir o preenchimento do Requerimento Eletrônico de Inscrição, o candidato receberá em seu *e-mail* uma cópia do formulário eletrônico.

**3.2** O TelessaúdeRS-UFRGS não se responsabilizará por inscrições não finalizadas por motivos de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e de transmissão de dados, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impeçam a transferência de dados.

**3.3** A inscrição do candidato implicará o conhecimento integral dessas disposições e a aceitação tácita das condições do presente Processo Seletivo Simplificado, tais como se acham definidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas, acerca dos quais não poderá este alegar desconhecimento.

**3.4 Serão homologadas apenas as inscrições de candidatos que possuam obrigatoriamente todos os pré-requisitos exigidos para o cargo (conforme consta no ANEXO I – item 2 - PRÉ-REQUISITOS PARA OS CARGOS - ETAPA ELIMINATÓRIA).**

**3.5** As inscrições **não homologadas** serão excluídas do Processo Seletivo Simplificado, não prosseguindo o candidato para as demais etapas de análises de pontuações e entrevistas.

**3.6 Não serão aceitas inscrições presenciais e inscrições para mais de um cargo.**

**3.7** Ao realizar sua inscrição, o candidato torna-se ciente de que, para fins de transparência e publicidade, seu nome, classificação, pontuação e demais dados referentes às suas provas

serão divulgados publicamente, na forma acima, com o que deverá estar de pleno acordo. Não será possível a exclusão de tais dados das listagens publicadas.

**3.8** Em atendimento à Lei nº 13.709/2018 (LGPD), a FAURGS e o TelessaúdeRS-UFRGS realizam o tratamento de dados pessoais, de acordo com as disposições legais vigentes, especialmente aquelas visando dar efetiva proteção aos dados coletados, utilizando-os tão somente para os fins necessários da execução desse Processo Seletivo Público.

O candidato, denominado titular dos dados pessoais, autoriza a FAURGS a realizar o tratamento dos dados para os fins de cumprimento de obrigações decorrentes da legislação e, ao se inscrever neste processo seletivo, declara seu expresso consentimento para a coleta, tratamento e armazenamento:

- de seus dados pessoais e documentos apresentados durante as etapas determinadas neste Edital de Abertura, aos quais terão acesso a FAURGS e o TelessaúdeRS-UFRGS, os quais são participantes na realização das publicações previstas no cronograma deste Edital;
- das listas de presença, das avaliações e convocações que se façam necessárias em cada fase, e que poderão ser compartilhados para cumprimento de exigências legais, regulatórias ou fiscais de acordo com andamento do Processo Seletivo.
- a FAURGS e o TelessaúdeRS-UFRGS ficam autorizados a compartilhar os dados pessoais do candidato com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste instrumento, desde que sejam respeitados os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação, responsabilização e prestação de contas.

#### **4. Dos Dados dos Cargos/Vagas/Remuneração/Pré-requisitos e Atribuições**

**4.1** Os dados específicos dos cargos, das vagas, da carga horária, da remuneração, dos pré-requisitos e das atribuições dos cargos estão especificados no ANEXO I deste Edital.

**4.2** Os documentos de comprovação de Pré-requisitos, Títulos e Currículo deverão ser enviados por meio de arquivos digitalizados – PDF ou imagem (jpg ou png). **A relação dos documentos aceitos para comprovar os Pré-requisitos, Títulos e Currículo consta no ANEXO III deste Edital.**

**4.3** A inscrição de candidatas bolsistas no Processo Seletivo Simplificado é permitida desde que as funções exercidas pelo bolsista sejam distintas das atribuições do cargo pretendido, especificadas no ANEXO I - item 3 deste Edital.

##### **Atenção:**

- Caso os comprovantes ultrapassem o número máximo de 10 documentos, o candidato deverá fazer um documento único em formato PDF. O **formulário eletrônico estará disponibilizado no site do TelessaúdeRS-UFRGS vinculado ao PSS 03/2023.**

- **Não serão aceitos para comprovação de Pré-requisitos o Currículo *Vitae* ou Currículo *Lattes*.**

- Os documentos comprobatórios deverão ser enviados eletronicamente, conforme previsto neste Edital. Não serão aceitos documentos entregues de outra forma que não seja a especificada neste Edital.

#### **5. Da Realização da Prova Objetiva – Etapa Eliminatória para os cargos 01, 02, 04 e 05.**

**5.1** A Prova Objetiva, de caráter eliminatório, será realizada eletronicamente e aplicada **somente para os candidatos homologados dos Cargos: C. 01 – Teleconsultor Medicina – Cardiologia Adulto, C. 02 - Teleconsultor Medicina - Reumatologia Adulto, C. 04 - Teleconsultor Medicina - Infectologia e C.05 - Teleconsultor Medicina - Urologia.**

**5.2** A Prova será realizada via **Google Forms** através do **<https://forms.gle/JSiv2XqUce1kMaD1A>** por esse motivo, os candidatos homologados deverão ter conta de *e-mail* do Gmail.

**5.3** Na data prevista no cronograma deste edital será disponibilizado o *link* específico para a realização da prova. Os candidatos convocados deverão, nesse dia obrigatoriamente, acessar o referido *link* e realizar a prova entre o horário das 9h às 9h25min, horário de Brasília, após esse horário o *link* ficará indisponível. Em hipótese alguma haverá aplicação da prova em outra oportunidade, nem serão aceitos pedidos de alteração de horário.

**5.4** O TelessaúdeRS-UFRGS não se responsabilizará por prova não finalizada por motivos de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e de transmissão de dados, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impeçam a transferência de dados.

**5.5 A prova será constituída de 5 questões objetivas de conhecimentos específicos, valendo 0,400 pontos cada questão. A pontuação máxima será de 2,000 pontos, sendo que a nota mínima para aprovação é de 1,200 pontos.**

**5.6 O Conteúdo Programático e as Referências Bibliográficas recomendadas são:**

### **Cardiologia**

#### **Conteúdo Programático:**

Epidemiologia, diagnóstico e manejo de condições clínicas frequentes na prática da Atenção Primária à Saúde:

1. Cardiopatia Isquêmica;
2. Insuficiência Cardíaca;
3. Arritmias;
4. Síncope ou Perda Transitória da Consciência;
5. Hipertensão Arterial Sistêmica;
6. Valvopatias;
7. Anticoagulação;
8. Acidente vascular cerebral e Acidente Isquêmico Transitório;
9. COVID-19;
10. Outras doenças infectocontagiosas que cursam com alterações cardíacas;
11. Doenças do sistema arterial periférico;
12. Doenças venosas dos membros inferiores;
13. Avaliação pré-operatória;
14. Prevenção primária e secundária cardiovascular;
15. Doenças cardíacas congênitas;
16. Prevenção quaternária e cuidados paliativos.

#### **Referências Bibliográficas:**

- BONOW, Robert O. et al. **Braunwald's heart disease e-book: A textbook of cardiovascular medicine**. Elsevier Health Sciences, 2011.

- DIAS, João Carlos Pinto et al. II Consenso Brasileiro em doença de Chagas, 2015. **Epidemiologia e Serviços de Saúde**, v. 25, p. 7-86, 2016.

- Duncan BB, Schmidt MI, Giugliani ERJ, et al. **Medicina ambulatorial: condutas de atenção primária baseadas em evidências**. 5.ed. Porto Alegre: Artmed, 2022.

- **Guia de Vigilância em Saúde 5ª ed. 2022, disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia\\_vigilancia\\_saude\\_5ed\\_rev\\_atual.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_saude_5ed_rev_atual.pdf). Acesso em: 13 janeiro de 2023.**

- **Linha de Cuidado do Acidente Vascular Cerebral (AVC) no Adulto 2020, disponível em: [https://linhasdecuidado.saude.gov.br/portal/acidente-vascular-cerebral-\(AVC\)-no-adulto/](https://linhasdecuidado.saude.gov.br/portal/acidente-vascular-cerebral-(AVC)-no-adulto/). Acesso em: 19 janeiro de 2023.**

- **Linha de Cuidado do Adulto com Hipertensão Arterial Sistêmica 2021, disponível em: [https://linhasdecuidado.saude.gov.br/portal/hipertensao-arterial-sistemica-\(HAS\)-no-adulto/](https://linhasdecuidado.saude.gov.br/portal/hipertensao-arterial-sistemica-(HAS)-no-adulto/). Acesso em: 19 janeiro de 2023.**

- **Manual de Cuidados Paliativos 2020, disponível em: <https://cuidadospaliativos.org/uploads/2020/12/Manual-Cuidados-Paliativos.pdf>. Acesso em: 19 janeiro de 2023.**

- **Manual de Recomendações para o Controle da Tuberculose no Brasil, 2019, disponível em: <https://sbpt.org.br/portal/manual-controle-tuberculose/>. Acesso em: 17 janeiro de 2023.**

- Pergunta da semana: O paciente com fibrilação atrial crônica deve ser anticoagulado? disponível em: <https://www.ufrgs.br/telessauders/perguntas/ps-fibrilacao-atrial/>. Acesso em: 17 janeiro de 2023.
- Pergunta da semana: Como iniciar anticoagulação com varfarina na Atenção Primária à saúde? disponível em: <https://www.ufrgs.br/telessauders/perguntas/ps-anticoagulacao-varfarina/>. Acesso em: 17 janeiro de 2023.
- Pergunta da semana: Quais as indicações de uso combinado de antiplaquetário e anticoagulante? disponível em: <https://www.ufrgs.br/telessauders/perguntas/ps-anticoagulacao-varfarina/>. Acesso em: 17 janeiro de 2023.
- Pergunta da semana: Como substituir clonidina e hidralazina por outro medicamento para tratar hipertensão arterial sistêmica? disponível em: <https://www.ufrgs.br/telessauders/perguntas/como-substituir-clonidina-e-hidralazina-para-tratamento-de-hipertensao-arterial-sistematica/>. Acesso em: 17 janeiro de 2023.
- Pergunta da semana: Como realizar a avaliação cardiológica dos pacientes que serão submetidos a cirurgias não cardíacas eletivas? disponível em: <https://www.ufrgs.br/telessauders/perguntas/como-realizar-avaliacao-cardiologica-dos-pacientes-que-serao-submetidos-cirurgias-nao-cardiacas-eletivas/>. Acesso em: 17 janeiro de 2023.
- Pergunta da semana: Quais as indicações do uso de digoxina? disponível em: <https://www.ufrgs.br/telessauders/perguntas/quais-as-indicacoes-do-uso-de-digoxina/>. Acesso em: 17 janeiro de 2023.
- Pergunta da semana: Qual a indicação de uso de betabloqueadores na insuficiência cardíaca? disponível em: <https://www.ufrgs.br/telessauders/perguntas/qual-indicacao-de-uso-de-betabloqueadores-na-insuficiencia-cardiaca/>. Acesso em: 17 janeiro de 2023.
- Pergunta da semana: O adesivo de nicotina é seguro na cardiopatia isquêmica? disponível em: <https://www.ufrgs.br/telessauders/perguntas/o-adesivo-de-nicotina-e-seguro-na-cardiopatia-isquemica/>. Acesso em: 18 janeiro de 2023.
- Pergunta da semana: Quando e como fazer a suspensão de medicamentos não essenciais em cuidados paliativos? disponível em: <https://www.ufrgs.br/telessauders/perguntas/quando-e-como-fazer-a-suspensao-de-medicamentos-nao-essenciais-em-cuidados-paliativos/>. Acesso em: 19 janeiro de 2023.
- Pergunta da semana: Quando e como fazer a suspensão de medicamentos não essenciais em cuidados paliativos? disponível em: <https://www.ufrgs.br/telessauders/perguntas/quando-e-como-fazer-a-suspensao-de-medicamentos-nao-essenciais-em-cuidados-paliativos/>. Acesso em: 19 janeiro de 2023.
- Pergunta da semana: Qual o tratamento da tromboflebite superficial? disponível em: <https://www.ufrgs.br/telessauders/perguntas/tromboflebite/>. Acesso em: 20 janeiro de 2023.
- Pergunta da semana: Há indicação de anticoagular pacientes com trombose venosa crônica? disponível em: <https://www.ufrgs.br/telessauders/perguntas/ha-indicacao-de-anticoagular-pacientes-com-trombose-venosa-cronica/>. Acesso em: 20 janeiro de 2023.
- Pergunta da semana: Como deve ser feita a prescrição de meias elásticas? disponível em: <https://www.ufrgs.br/telessauders/perguntas/insuficiencia-venosa/>. Acesso em: 20 janeiro de 2023.
- Pergunta da semana: Quando está indicado o tratamento de Doença de Chagas? disponível em: <https://www.ufrgs.br/telessauders/perguntas/quando-esta-indicado-o-tratamento-de-doenca-de-chagas/>. Acesso em: 23 janeiro de 2023.
- Pergunta da semana: Como realizar o diagnóstico e a avaliação complementar de doença de Chagas crônica? disponível em: <https://www.ufrgs.br/telessauders/perguntas/como-realizar-o-diagnostico-e-avaliacao-inicial-de-doenca-de-chagas-cronica/>. Acesso em: 23 janeiro de 2023.
- Protocolos de Cardiologia 2022, disponível em: [https://www.ufrgs.br/telessauders/documentos/protocolos\\_resumos/protocolo\\_ses\\_cardiologia\\_20170911\\_v019.pdf](https://www.ufrgs.br/telessauders/documentos/protocolos_resumos/protocolo_ses_cardiologia_20170911_v019.pdf). Acesso em: 17 janeiro de 2023.
- Protocolos de Neurologia 2022, disponível em: [https://www.ufrgs.br/telessauders/documentos/protocolos\\_resumos/ptrs\\_neurologia.pdf](https://www.ufrgs.br/telessauders/documentos/protocolos_resumos/ptrs_neurologia.pdf). Acesso em: 19 dezembro de 2022.

- **Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Dislipidemia: Prevenção de eventos Cardiovasculares e Pancreatite 2020**, disponível em: [https://www.gov.br/conitec/pt-br/midias/protocolos/publicacoes\\_ms/pcdt\\_dislipidemia\\_prevencaoeventoscariovascularesep\\_ancreatite\\_isbn\\_18-08-2020.pdf](https://www.gov.br/conitec/pt-br/midias/protocolos/publicacoes_ms/pcdt_dislipidemia_prevencaoeventoscariovascularesep_ancreatite_isbn_18-08-2020.pdf). Acesso em: 17 janeiro de 2023.
- **Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Doença de Chagas: relatório de Recomendação 2018**, disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/publicacoes-svs/doenca-de-chagas/protocolo-clinico-e-diretrizes-terapeuticas-para-doenca-de-chagas--relatorio-de-recomendacao.pdf/view>. Acesso em: 19 janeiro de 2023.
- **TeleCondutas Cardiopatia Isquêmica 2017**, disponível em: [https://www.ufrgs.br/telessauders/documentos/telecondutas/Telecondutas\\_Cardio\\_Isquemica.pdf](https://www.ufrgs.br/telessauders/documentos/telecondutas/Telecondutas_Cardio_Isquemica.pdf). Acesso em: 17 janeiro de 2023.
- **TeleCondutas Condições pós-COVID-19 2021**, disponível em: [https://www.ufrgs.br/telessauders/documentos/telecondutas/Telecondutas\\_pos\\_covid.pdf](https://www.ufrgs.br/telessauders/documentos/telecondutas/Telecondutas_pos_covid.pdf). Acesso em: 23 janeiro de 2023.

## Reumatologia

### **Conteúdo Programático:**

Epidemiologia, diagnóstico e manejo de condições clínicas frequentes na prática da Atenção Primária à Saúde:

1. Artrite Reumatoide;
2. Artrite Psoriásica;
3. Lúpus Eritematoso sistêmico (LES);
4. Síndrome de Sjögren;
5. Dermatomiosite e polimiosite;
6. Lombalgia, Cervicalgia e Alterações em Exames de Imagem de Coluna Lombar;
7. Osteoartrites;
8. Fibromialgia;
9. Bursites e Tendinites;
10. Gota e outras monoartrites;
11. Dor miofascial e outras dores mecânicas;
12. Outras dores crônicas;
13. Osteoporose;
14. Tuberculose e infecção latente pelo Mycobacterium tuberculosis (ILTb);
15. Prevenção quaternária e cuidados paliativos.

### **Referências Bibliográficas:**

- Duncan BB, Schmidt MI, Giugliani ERJ, et al. **Medicina ambulatorial: condutas de atenção primária baseadas em evidências**. 5.ed. Porto Alegre: Artmed, 2022.
- HEBERT, Sizínio K. et al. **Ortopedia e Traumatologia: Princípios e Práticas**. Artmed Editora, 2016.
- HOCHBERG, Marc C. et al. (Ed.). **Rheumatology**. Elsevier Health Sciences, 2014.
- **Manual de Cuidados Paliativos 2020**, disponível em: <https://cuidadospaliativos.org/uploads/2020/12/Manual-Cuidados-Paliativos.pdf>. Acesso em: 19 janeiro de 2023.
- **Manual de Recomendações para o Controle da Tuberculose no Brasil, 2019**, disponível em: <https://sbpt.org.br/portal/manual-controle-tuberculose/>. Acesso em: 17 janeiro de 2023.
- **Pergunta da semana: O que é fenômeno de Raynaud e como diferenciar o primário do secundário?** disponível em: <https://www.ufrgs.br/telessauders/perguntas/o-que-e-fenomeno-de-raynaud-e-como-diferenciar-o-primario-do-secundario/>. Acesso em: 18 janeiro de 2023.
- **Pergunta da semana: Como é feito o tratamento de fibromialgia?** disponível em: <https://www.ufrgs.br/telessauders/perguntas/como-e-feito-o-tratamento-da-fibromialgia/>. Acesso em: 18 janeiro de 2023.

- Pergunta da semana: Como iniciar o alopurinol em pacientes com crises recorrentes de gota? disponível em: <https://www.ufrgs.br/telessauders/perguntas/como-iniciar-o-alopurinol-em-pacientes-com-crisis-recorrentes-de-gota/>. Acesso em: 18 janeiro de 2023.
- Pergunta da semana: Como realizar o tratamento de infecção latente pelo Mycobacterium tuberculosis (ILTb)? disponível em: <https://www.ufrgs.br/telessauders/perguntas/como-realizar-o-tratamento-da-infeccao-latente-pelo-mycobacterium-tuberculosis-iltb/>. Acesso em: 19 janeiro de 2023.
- Pergunta da semana: Quando e como fazer a suspensão de medicamentos não essenciais em cuidados paliativos? disponível em: <https://www.ufrgs.br/telessauders/perguntas/quando-e-como-fazer-a-suspensao-de-medicamentos-nao-essenciais-em-cuidados-paliativos/>. Acesso em: 19 janeiro de 2023.
- POSSO, Irimar. et al. **Tratado de Dor: Publicação da Sociedade Brasileira para Estudos da Dor - SBED**. Atheneu, 2017.
- Protocolos de Reumatologia 2022, disponível em: [https://www.ufrgs.br/telessauders/documentos/protocolos\\_resumos/protocolo\\_ses\\_reumatologia\\_20170911\\_v015\\_cvc.pdf](https://www.ufrgs.br/telessauders/documentos/protocolos_resumos/protocolo_ses_reumatologia_20170911_v015_cvc.pdf). Acesso em: 18 janeiro de 2023.
- Protocolos para Tratamento da Dor, disponível em: [https://www.ufrgs.br/telessauders/documentos/protocolos\\_resumos/protocolo\\_tratamento\\_dor\\_TSRS.pdf](https://www.ufrgs.br/telessauders/documentos/protocolos_resumos/protocolo_tratamento_dor_TSRS.pdf). Acesso em: 19 janeiro de 2023.
- Protocolo de vigilância da infecção latente pelo Mycobacterium tuberculosis no Brasil 2018, disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo\\_vigilancia\\_infeccao\\_latente\\_mycobacterium\\_tuberculosis\\_brasil.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_vigilancia_infeccao_latente_mycobacterium_tuberculosis_brasil.pdf). Acesso em: 19 janeiro de 2023.
- Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Dermatomiosite e Polimiosite 2016, disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/protocolos-clinicos-e-diretrizes-terapeuticas-pcdt/arquivos/2022/portal-portaria-sas-no-1-692-2016- pcdt-dermatomiosite-e-polimiosite.pdf>. Acesso em: 19 janeiro de 2023.
- Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Artrite Psoriática 2021, disponível em: [https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/protocolos-clinicos-e-diretrizes-terapeuticas-pcdt/arquivos/2021/portal-portaria-conjunta\\_pcdt\\_ap\\_2021.pdf](https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/protocolos-clinicos-e-diretrizes-terapeuticas-pcdt/arquivos/2021/portal-portaria-conjunta_pcdt_ap_2021.pdf). Acesso em: 19 janeiro de 2023.
- Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Artrite Reativa 2021, disponível em: [https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/protocolos-clinicos-e-diretrizes-terapeuticas-pcdt/arquivos/2021/portaria-conjunta\\_artrite-reativa.pdf](https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/protocolos-clinicos-e-diretrizes-terapeuticas-pcdt/arquivos/2021/portaria-conjunta_artrite-reativa.pdf). Acesso em: 19 janeiro de 2023.
- Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do Lúpus Eritematoso Sistêmico 2022, disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/protocolos-clinicos-e-diretrizes-terapeuticas-pcdt/arquivos/2022/portaria-conjunta-no-21-lupus-eritematoso-sistêmico.pdf>. Acesso em: 19 janeiro de 2023.
- Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Osteoporose 2014, disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/protocolos-clinicos-e-diretrizes-terapeuticas-pcdt/arquivos/2014/osteoporose-pcdt.pdf>. Acesso em: 19 janeiro de 2023.
- Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Artrite Reumatoide 2021, disponível em: [https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/protocolos-clinicos-e-diretrizes-terapeuticas-pcdt/arquivos/2021/portal-portaria-conjunta-no-16\\_pcdt\\_ar-e-aij\\_.pdf](https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/protocolos-clinicos-e-diretrizes-terapeuticas-pcdt/arquivos/2021/portal-portaria-conjunta-no-16_pcdt_ar-e-aij_.pdf). Acesso em: 19 janeiro de 2023.
- TeleCondutas Artrite Reumatoide 2017, disponível em: [https://www.ufrgs.br/telessauders/documentos/telecondutas/tc\\_artrite\\_reumatoide.pdf](https://www.ufrgs.br/telessauders/documentos/telecondutas/tc_artrite_reumatoide.pdf). Acesso em: 17 janeiro de 2023.
- TeleCondutas Condições pós-COVID-19 2021, disponível em: [https://www.ufrgs.br/telessauders/documentos/telecondutas/Telecondutas\\_pos\\_covid.pdf](https://www.ufrgs.br/telessauders/documentos/telecondutas/Telecondutas_pos_covid.pdf). Acesso em: 23 janeiro de 2023.

## **Infectologia**

### **Conteúdo Programático:**

Epidemiologia, diagnóstico e manejo de condições clínicas frequentes na prática da Atenção Primária à Saúde:

1. COVID-19;
2. Sífilis;
3. HIV;
4. Monkeypox;
5. Toxoplasmose;
6. Hepatite B;
7. Hepatite C;
8. Tuberculose;
9. Linfonodomegalia / Esplenomegalia;
10. Condiloma acuminado, verrugas virais e molusco contagioso;
11. Outras infecções sexualmente transmissíveis;
12. Arboviroses;
13. Infecções do trato urinário;
14. Doenças exantemáticas;
15. Parasitoses;
16. Zoodermatoses;
17. Celulite, erisipela e abscesso cutâneo;
18. Doenças de notificação compulsória;
19. Doenças tropicais;
20. Prevenção quaternária e cuidados paliativos.

#### **Referências Bibliográficas:**

- BENNETT, John E.; DOLIN, Raphael; BLASER, Martin J. **Mandell, douglas, and bennett's principles and practice of infectious diseases E-book**. Elsevier Health Sciences, 2019.
- Duncan BB, Schmidt MI, Giugliani ERJ, et al. **Medicina ambulatorial: condutas de atenção primária baseadas em evidências**. 5.ed. Porto Alegre: Artmed, 2022.
- **Dengue: Diagnóstico e manejo clínico adulto e criança, 5ª ed. 2016, disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/dengue\\_manejo\\_adulto\\_crianca\\_5ed.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/dengue_manejo_adulto_crianca_5ed.pdf). Acesso em: 17 janeiro de 2023.**
- **Guia de Vigilância em Saúde 5ª ed. 2022, disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia\\_vigilancia\\_saude\\_5ed\\_rev\\_atual.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_saude_5ed_rev_atual.pdf). Acesso em: 17 janeiro de 2023.**
- **Manual de Cuidados Paliativos 2020, disponível em: <https://cuidadospaliativos.org/uploads/2020/12/Manual-Cuidados-Paliativos.pdf>. Acesso em: 19 janeiro de 2023.**
- **Manual técnico para o diagnóstico das hepatites virais 2018, disponível em: [https://www.gov.br/aids/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/2018/manual\\_tecnico\\_hepatites\\_virais\\_web\\_3108181.pdf/view](https://www.gov.br/aids/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/2018/manual_tecnico_hepatites_virais_web_3108181.pdf/view). Acesso em: 17 janeiro de 2023.**
- **Manual de Recomendações para o Controle da Tuberculose no Brasil, 2019, disponível em: <https://sbpt.org.br/portal/manual-controle-tuberculose/>. Acesso em: 17 janeiro de 2023.**
- **Pergunta da semana: Quais indicações de realização de anti-HBs após esquema vacinal para hepatite B? disponível em: <https://www.ufrgs.br/telessauders/perguntas/quais-as-indicacoes-de-realizacao-de-anti-hbs-apos-esquema-vacinal-para-hepatite-b/>. Acesso em: 17 janeiro de 2023.**
- **Pergunta da semana: Como interpretar um resultado de anti-HBc total reagente isoladamente? disponível em: <https://www.ufrgs.br/telessauders/perguntas/como-interpretar-um-resultado-de-anti-hbc-total-reagente-isoladamente/>. Acesso em: 17 janeiro de 2023.**
- **Pergunta da semana: Como realizar o tratamento para hepatite C na APS? disponível em: <https://www.ufrgs.br/telessauders/perguntas/como-realizar-o-tratamento-para-hepatite-c-na-aps/>. Acesso em: 17 janeiro de 2023.**



- Pergunta da semana: Como deve ser realizada a profilaxia pós exposição (PEP) ocupacional e sexual? disponível em: <https://www.ufrgs.br/telessauders/perguntas/ps-rofilaxia-pos-exposicao/>. Acesso em: 17 janeiro de 2023.
- Pergunta da semana: Como fazer a abordagem inicial na APS de casos suspeitos de arboviroses (Dengue, Zika e Chikungunya)? disponível em: <https://www.ufrgs.br/telessauders/perguntas/como-fazer-abordagem-inicial-na-aps-de-casos-suspeitos-de-arboviroses-dengue-zika-e-chikungunya/>. Acesso em: 17 janeiro de 2023.
- Pergunta da semana: Quando suspeitar de dengue e como realizar a investigação diagnóstica? disponível em: <https://www.ufrgs.br/telessauders/perguntas/quando-suspeitar-de-dengue-e-como-realizar-a-investigacao-diagnostica/>. Acesso em: 18 janeiro de 2023.
- Pergunta da semana: Como realizar a prova do laço para avaliação de casos suspeitos de dengue? disponível em: <https://www.ufrgs.br/telessauders/perguntas/prova-do-laco-dengue/>. Acesso em: 18 janeiro de 2023.
- Pergunta da semana: Qual o tratamento para HIV na gestação? disponível em: <https://www.ufrgs.br/telessauders/perguntas/hiv-gestacao/>. Acesso em: 17 janeiro de 2023.
- Pergunta da semana: Como iniciar tratamento em pacientes com diagnóstico de coinfeção TB-HIV? disponível em: <https://www.ufrgs.br/telessauders/perguntas/como-iniciar-tratamento-em-pacientes-com-diagnostico-de-coinfeccao-tb-hiv/>. Acesso em: 17 janeiro de 2023.
- Pergunta da semana: Como iniciar tratamento para HIV na APS? disponível em: <https://www.ufrgs.br/telessauders/perguntas/como-iniciar-tratamento-para-hiv-na-aps/>. Acesso em: 17 janeiro de 2023.
- Pergunta da semana: Quando considerar abandono de tratamento do HIV e qual a conduta? disponível em: <https://www.ufrgs.br/telessauders/perguntas/quando-considerar-abandono-de-tratamento-do-hiv-e-qual-conduta/>. Acesso em: 17 janeiro de 2023.
- Pergunta da semana: Qual o intervalo máximo entre as doses de penicilina G benzatina para o tratamento da sífilis tardia ser considerada adequado? disponível em: <https://www.ufrgs.br/telessauders/perguntas/sifilis-benzilpenicilina/>. Acesso em: 17 janeiro de 2023.
- Pergunta da semana: Quando e como fazer a suspensão de medicamentos não essenciais em cuidados paliativos? disponível em: <https://www.ufrgs.br/telessauders/perguntas/quando-e-como-fazer-a-suspensao-de-medicamentos-nao-essenciais-em-cuidados-paliativos/>. Acesso em: 19 janeiro de 2023.
- Pergunta da semana: Como prescrever a Profilaxia Pré-Exposição (PrEP) de risco a infecção pelo HIV? disponível em: <https://www.ufrgs.br/telessauders/perguntas/quando-e-recomendada-e-como-fazer-profilaxia-pre-exposicao-prep-ao-hiv/>. Acesso em: 19 janeiro de 2023.
- Pergunta da semana: Quais as indicações de uso de penicilina G benzatina? disponível em: <https://www.ufrgs.br/telessauders/perguntas/penicilina-g-benzatina/>. Acesso em: 19 janeiro de 2023.
- Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Atenção Integral às Pessoas com Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) 2022, disponível em: [https://www.gov.br/aids/pt-br/centrais-de-conteudo/pcdts/2022/ist/pcdt-ist-2022\\_isbn-1.pdf/view](https://www.gov.br/aids/pt-br/centrais-de-conteudo/pcdts/2022/ist/pcdt-ist-2022_isbn-1.pdf/view). Acesso em: 17 janeiro de 2023.
- Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Hepatite B e Coinfecções 2017, disponível em: [https://www.gov.br/aids/pt-br/centrais-de-conteudo/pcdts/2016/hepatites-virais/pcdt\\_hepatite\\_b\\_270917.pdf/view](https://www.gov.br/aids/pt-br/centrais-de-conteudo/pcdts/2016/hepatites-virais/pcdt_hepatite_b_270917.pdf/view). Acesso em: 17 janeiro de 2023
- Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Hepatite C e Coinfecções 2019, disponível em: [https://www.gov.br/aids/pt-br/centrais-de-conteudo/pcdts/2017/hepatites-virais/pcdt\\_hepatite\\_c\\_06\\_2019\\_isbn.pdf/view](https://www.gov.br/aids/pt-br/centrais-de-conteudo/pcdts/2017/hepatites-virais/pcdt_hepatite_c_06_2019_isbn.pdf/view). Acesso em: 17 janeiro de 2023.
- Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Profilaxia Pós-Exposição (PEP) de Risco a Infecções pelo HIV, IST e Hepatites Virais 2021, disponível em: [https://www.gov.br/aids/pt-br/centrais-de-conteudo/pcdts/2021/hiv-aids/prot\\_clinico\\_diretrizes\\_therap\\_pep\\_risco\\_infeccao\\_hiv\\_ist\\_hv\\_2021.pdf/view](https://www.gov.br/aids/pt-br/centrais-de-conteudo/pcdts/2021/hiv-aids/prot_clinico_diretrizes_therap_pep_risco_infeccao_hiv_ist_hv_2021.pdf/view). Acesso em: 19 janeiro de 2023.

- **Protocolos de Infectologia 2015, disponível em:** [https://www.ufrgs.br/telessauders/documentos/protocolo\\_encaminhamento\\_infectologia\\_20200213\\_004.pdf](https://www.ufrgs.br/telessauders/documentos/protocolo_encaminhamento_infectologia_20200213_004.pdf). **Acesso em: 17 janeiro de 2023.**
- **Protocolos de Condições pós-COVID19 2022, disponível em:** [https://www.ufrgs.br/telessauders/documentos/protocolos\\_resumos/protocolo\\_condi%C3%A7%C3%B5es\\_p%C3%B3s-covid-19.pdf](https://www.ufrgs.br/telessauders/documentos/protocolos_resumos/protocolo_condi%C3%A7%C3%B5es_p%C3%B3s-covid-19.pdf). **Acesso em: 17 janeiro de 2023.**
- **TeleCondutas Sífilis 2020, disponível em:** [https://www.ufrgs.br/telessauders/documentos/telecondutas/tc\\_sifilis.pdf](https://www.ufrgs.br/telessauders/documentos/telecondutas/tc_sifilis.pdf). **Acesso em: 17 janeiro de 2023.**
- **TeleCondutas HIV 2021, disponível em:** [https://www.ufrgs.br/telessauders/documentos/telecondutas/telecondutas\\_hiv.pdf](https://www.ufrgs.br/telessauders/documentos/telecondutas/telecondutas_hiv.pdf). **Acesso em: 17 janeiro de 2023.**
- **TeleCondutas Condições pós-COVID-19 2021, disponível em:** [https://www.ufrgs.br/telessauders/documentos/telecondutas/Telecondutas\\_pos\\_covid.pdf](https://www.ufrgs.br/telessauders/documentos/telecondutas/Telecondutas_pos_covid.pdf). **Acesso em: 17 janeiro de 2023.**
- **TeleCondutas Monkeypox 2022, disponível em:** [https://www.ufrgs.br/telessauders/wp-content/uploads/2022/09/telecondutas\\_monkeypox.pdf](https://www.ufrgs.br/telessauders/wp-content/uploads/2022/09/telecondutas_monkeypox.pdf). **Acesso em: 17 janeiro de 2023.**

## **Urologia**

### **Conteúdo Programático:**

Epidemiologia, diagnóstico e manejo de condições clínicas frequentes na prática da Atenção Primária à Saúde:

1. Infertilidade;
2. Hiperplasia prostática benigna (HBP);
3. Neoplasia de próstata;
4. Patologias escrotais benignas (hidrocele, varicocele, cistos de cordão e epidídimo);
5. Incontinência urinária;
6. Retenção urinária;
7. Disfunção sexual masculina;
8. Litíase renal;
9. Cistos/doença policística renal;
10. Doença renal crônica;
11. Hematúria;
12. Infecção do trato urinário;
13. Avaliação e manejo de pacientes em uso de cateter urinário;
14. Condiloma acuminado / Verrugas virais;
15. Sífilis;
16. HIV;
17. Monkeypox;
18. Zoodermatoses;
19. Outras Infecções sexualmente transmissíveis;
20. Prevenção quaternária e cuidados paliativos.

### **Referências Bibliográficas:**

- Duncan BB, Schmidt MI, Giugliani ERJ, et al. **Medicina ambulatorial: condutas de atenção primária baseadas em evidências**. 5.ed. Porto Alegre: Artmed, 2022.
- **Manual de Cuidados Paliativos 2020, disponível em:** <https://cuidadospaliativos.org/uploads/2020/12/Manual-Cuidados-Paliativos.pdf>. **Acesso em: 19 janeiro de 2023.**

- Pergunta da semana: Como investigar infertilidade na Atenção primária à saúde? disponível em: <https://www.ufrgs.br/telessauders/perguntas/infertilidade/>. Acesso em: 18 janeiro de 2023.
- Pergunta da semana: Como abordar paciente com disfunção erétil na APS? disponível em: <https://www.ufrgs.br/telessauders/perguntas/como-abordar-paciente-com-disfuncao-eretil-na-aps/>. Acesso em: 18 janeiro de 2023.
- Pergunta da semana: Todas as pacientes com incontinência urinária necessitam realizar o estudo urodinâmico? disponível em: <https://www.ufrgs.br/telessauders/perguntas/incontinencia-urinaria/>. Acesso em: 18 janeiro de 2023.
- Pergunta da semana: Como avaliar hematúria em adultos na Atenção Primária à saúde? disponível em: <https://www.ufrgs.br/telessauders/perguntas/hematuria/>. Acesso em: 18 janeiro de 2023.
- Pergunta da semana: Quando e como fazer a suspensão de medicamentos não essenciais em cuidados paliativos? disponível em: <https://www.ufrgs.br/telessauders/perguntas/quando-e-como-fazer-a-suspensao-de-medicamentos-nao-essenciais-em-cuidados-paliativos/>. Acesso em: 19 janeiro de 2023.
- Pergunta da semana: Como orientar sobre o uso de cateter vesical? disponível em: <https://www.ufrgs.br/telessauders/perguntas/como-orientar-sobre-o-uso-de-cateter-vesical/>. Acesso em: 19 janeiro de 2023.
- Protocolo de Infertilidade 2017, disponível em: [https://www.ufrgs.br/telessauders/documentos/protocolos\\_resumos/infertilidade1.2.pdf](https://www.ufrgs.br/telessauders/documentos/protocolos_resumos/infertilidade1.2.pdf). Acesso em: 17 janeiro de 2023.
- Protocolos de Urologia Adulto 2017, disponível em: [https://www.ufrgs.br/telessauders/documentos/protocolos\\_resumos/ptrs\\_urologia.pdf](https://www.ufrgs.br/telessauders/documentos/protocolos_resumos/ptrs_urologia.pdf). Acesso em: 17 janeiro de 2023.
- Protocolos de Urologia Pediátrica 2020, disponível em: [https://www.ufrgs.br/telessauders/documentos/protocolos\\_resumos/protocolo\\_urologia\\_pediatrica\\_20200309\\_003.pdf](https://www.ufrgs.br/telessauders/documentos/protocolos_resumos/protocolo_urologia_pediatrica_20200309_003.pdf). Acesso em: 17 janeiro de 2023.
- Protocolos para serviços especializados em Planejamento Familiar (Laqueadura Tubária e Vasectomia) 2018, disponível em: [https://www.ufrgs.br/telessauders/documentos/protocolos\\_resumos/protocolo\\_encaminhamento\\_planejamento\\_familiarTSRS\\_20180209\\_v001.pdf](https://www.ufrgs.br/telessauders/documentos/protocolos_resumos/protocolo_encaminhamento_planejamento_familiarTSRS_20180209_v001.pdf). Acesso em: 17 janeiro de 2023.
- TeleCondutas Condições pós-COVID-19 2021, disponível em: [https://www.ufrgs.br/telessauders/documentos/telecondutas/Telecondutas\\_pos\\_covid.pdf](https://www.ufrgs.br/telessauders/documentos/telecondutas/Telecondutas_pos_covid.pdf). Acesso em: 23 janeiro de 2023.
- TeleCondutas HIV 2021, disponível em: [https://www.ufrgs.br/telessauders/documentos/telecondutas/telecondutas\\_hiv.pdf](https://www.ufrgs.br/telessauders/documentos/telecondutas/telecondutas_hiv.pdf). Acesso em: 18 janeiro de 2023.
- TeleCondutas Monkeypox 2022, disponível em: [https://www.ufrgs.br/telessauders/wp-content/uploads/2022/09/telecondutas\\_monkeypox.pdf](https://www.ufrgs.br/telessauders/wp-content/uploads/2022/09/telecondutas_monkeypox.pdf). Acesso em: 18 janeiro de 2023.
- TeleCondutas Prostatite Crônica/Síndrome da Dor Pélvica Crônica 2018, disponível em: [https://www.ufrgs.br/telessauders/documentos/telecondutas/tc\\_ProstatiteCronica.pdf](https://www.ufrgs.br/telessauders/documentos/telecondutas/tc_ProstatiteCronica.pdf). Acesso em: 17 janeiro de 2023.
- TeleCondutas Sífilis 2020, disponível em: [https://www.ufrgs.br/telessauders/documentos/telecondutas/tc\\_sifilis.pdf](https://www.ufrgs.br/telessauders/documentos/telecondutas/tc_sifilis.pdf). Acesso em: 18 janeiro de 2022.

## 6. Dos Critérios para Aprovação na Prova Objetiva e da Realização da Prova de Títulos, Currículo e Entrevista (Etapa Classificatória)

Estarão habilitados para a Prova de Títulos e Currículo e para a Entrevista:

- a) candidatos dos cargos 01, 02, 04 e 05 aprovados na Prova Objetiva com, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de acertos no total das questões (conforme item 5.5 deste edital). Os candidatos que não atingirem a pontuação mínima para aprovação estarão automaticamente eliminados deste Processo Seletivo Simplificado;

b) candidatos do cargo 06 e 07 que tiverem sua inscrição homologada.

A Prova de Títulos e Currículo e a Entrevista são de **caráter classificatório para todos os cargos**, ocorrerão nas datas previstas no cronograma e atenderão aos critérios de avaliação estipulados no Anexo II deste Edital.

### 6.1 Prova de Títulos e Currículo

O envio da documentação comprobatória dos títulos e currículo será exclusivamente de forma eletrônica, através do link <https://forms.gle/JjZcvfVkaYW1rZWs7> a ser disponibilizado, também, na página da FAURGS e do TelessaúdeRS-UFRGS, na data prevista no cronograma deste Edital.

A documentação comprobatória deverá obedecer ao disposto no item 4.2. A avaliação e pontuação serão realizadas de acordo com o especificado no Anexo II deste edital.

### 6.2 Entrevista

**6.2.1** A entrevista individual será realizada de forma virtual via *Google Meet* (ferramenta de comunicação com vídeo). Para os cargos que apresentem como quesito de avaliação “**Domínio de ferramentas de informática**” ou “**Domínio de ferramentas de tecnologia**”, **será obrigatório que o candidato faça a entrevista logado em um computador.**

**6.2.2** Para a realização da entrevista, o candidato receberá em seu *e-mail*, utilizado no ato da inscrição do Processo Seletivo Simplificado, o link de acesso à sala de reunião virtual. Devendo o candidato, ao solicitar ingresso na sala de reunião, aguardar a permissão de acesso pelo administrador. O candidato que não estiver **on-line** na data e no horário determinado para entrevista estará automaticamente excluído deste Processo Seletivo Simplificado.

**6.2.3** A Convocação para a Entrevista ocorrerá de acordo com o previsto no **cronograma** deste Edital, cabendo ao candidato a consulta da referida convocação.

**6.2.4** O TelessaúdeRS-UFRGS não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos de acesso à sala de reunião virtual por parte do candidato. Em hipótese alguma serão realizadas trocas de datas e/ou horários de entrevista por parte do TelessaúdeRS-UFRGS.

## 7. Dos Recursos

### 7.1 Recurso contra a Homologação Preliminar de Inscrições e análise de Pré-Requisito.

Nessa fase somente serão aceitos recursos de candidatos que não obtiveram homologação de sua inscrição.

- O recurso deverá ser enviado eletronicamente, em formato PDF, com assinatura digitalizada, para o *e-mail* [pss03.2023tsrs@gmail.com](mailto:pss03.2023tsrs@gmail.com) até as 17hrs, horário de Brasília, do dia previsto no cronograma de atividades deste Edital.

- **No campo “assunto” o candidato deve identificar como:** “Recurso do dia 06 de fevereiro de 2023 do PSS 03/2023 [número e nome cargo]”.

- **O arquivo deve conter:** nome completo do candidato, cargo pretendido por ele e o(s) item(ns) que deseja que seja(m) reavaliado(s).

### 7.2 Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva.

Nessa fase os candidatos dos cargos 01, 02, 04 e 05 poderão solicitar revisão na pontuação na Prova Objetiva.

- O recurso deverá ser enviado eletronicamente, em formato PDF, com assinatura digitalizada, para o *e-mail* [pss03.2023tsrs@gmail.com](mailto:pss03.2023tsrs@gmail.com) até as 17hrs, horário de Brasília, do dia previsto no cronograma de atividades deste Edital.

- **No campo “assunto” o candidato deve identificar como:** “Recurso do dia 10 de fevereiro de 2023 do PSS 03/2023 [número e nome cargo]”.

- **O arquivo deve conter:** nome completo do candidato, cargo pretendido por ele e o(s) item(ns) que deseja que seja(m) reavaliado(s).

### 7.3 Recurso contra a Avaliação Preliminar da Prova de Títulos e do Currículo.

Nessa fase os candidatos poderão solicitar revisão da avaliação da Prova de Títulos e do Currículo.

- O recurso deverá ser enviado eletronicamente, em formato PDF, com assinatura digitalizada, para o e-mail [pss03.2023tsrs@gmail.com](mailto:pss03.2023tsrs@gmail.com) até as 17hrs, horário de Brasília, do dia previsto no cronograma de atividades deste Edital.

- **No campo “assunto” o candidato deve identificar como:** “Recurso do dia 24 de fevereiro de 2023 do PSS 03/2023 [número e nome cargo]”.

- **O arquivo deve conter:** nome completo do candidato, cargo pretendido por ele e o(s) item(ns) que deseja que seja(m) reavaliado(s).

#### **7.4 Recurso contra a Classificação Preliminar.**

Nessa fase os candidatos poderão solicitar revisão da pontuação da nota atribuída à entrevista.

- O recurso deverá ser enviado eletronicamente, em formato PDF, com assinatura digitalizada, para o e-mail [pss03.2023tsrs@gmail.com](mailto:pss03.2023tsrs@gmail.com) até as 17hrs, horário de Brasília, do dia previsto no cronograma de atividades deste Edital.

- **No “campo assunto” o candidato deve identificar como:** “Recurso do dia 07 de março de 2023 do PSS 03/2023 [número e nome cargo]”.

**7.5 Não será aceito o envio de quaisquer novos documentos.** Somente serão reavaliados os documentos que foram anexados no ato da inscrição.

**7.6 Não se conhecerão recursos** que não contiverem fundamentação ou que não apresentarem a documentação adequada para instruí-los. O recurso deverá indicar, com clareza, seu objeto e razões, fatos e circunstâncias justificadoras da inconformidade do interessado.

**7.7 Não haverá conhecimento de recursos** interpostos fora do prazo estabelecido no cronograma ou que estejam em desconformidade com o disposto neste Edital.

## **8. Da Classificação**

Estarão classificados neste Processo Seletivo Simplificado todos os candidatos que obtiverem pontuação mínima de 6,000 (seis, vírgula zero, zero, zero), considerando o somatório da nota da Prova Objetiva (Cargos 01, 02, 03, 04 e 05), Currículo, Títulos e Entrevista. O chamamento dos candidatos seguirá obrigatoriamente a ordem classificatória de pontuação, e será de acordo com a necessidade do TelessaúdeRS-UFRGS.

## **9. Dos Critérios de Desempate**

**Em caso de empate na nota final**, os critérios de desempate utilizados, sucessivamente, serão:

- a)** maior pontuação na Entrevista;
- b)** maior pontuação nos Títulos;
- c)** maior pontuação no Currículo;
- d)** sorteio.

## **10. Da Validade do Processo Seletivo Simplificado (PSS)**

O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação do extrato de abertura deste Edital, podendo ser prorrogado por até mais 1 (um) ano, conforme necessidade do TelessaúdeRS-UFRGS.

Em caso de prorrogação, esta será publicada nos *sites* do TelessaúdeRS-UFRGS e da FAURGS.

## **11. Da Convocação**

**11.1** Os candidatos serão convocados conforme a necessidade do TelessaúdeRS-UFRGS, respeitando-se o prazo máximo de validade do PSS. A convocação ocorrerá mediante e-mail ou telefone, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento e a atualização de seus dados.

**11.2 É vedada a contratação de:**

- empregado da FAURGS com **contrato de trabalho em vigência ou cujo contrato tenha se encerrado há 180 (cento e oitenta) dias** ou menos, a contar da data de baixa na CTPS;
- candidato que tenha recebido **3 (três) RPAs** (Recibo de Pagamento Autônomo) pela FAURGS há menos de **180 (cento e oitenta) dias**.

**11.3** A admissão do candidato está vinculada à apresentação obrigatória de toda a documentação **constante no ANEXO II** deste Edital, sendo de responsabilidade do candidato providenciar os documentos, cópias, certidões e demais documentos exigidos. A não apresentação da documentação completa exigida para admissão do candidato acarretará desclassificação no referido PSS.

**11.4 A partir da convocação para admissão**, o candidato terá 30 dias corridos para assumir a vaga para a qual se candidatou, ou seja, **a data de admissão deve ocorrer em, no máximo, 30 dias corridos da data de convocação**. Não ocorrendo a admissão neste período, o candidato será desclassificado do referido PSS, não havendo possibilidade de realocá-lo para o final da lista.

**11.5 Os contratos dar-se-ão sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**. Todos os cargos incluem VT (opcional) e Vale Alimentação/Refeição (exclusivamente para carga horária semanal igual ou superior a 30h), Plano de Saúde e Odontológico por adesão (opcional).

## **12. Do Local de Trabalho**

As atividades serão desenvolvidas **presencialmente** na sede do Projeto em Porto Alegre/RS. Quando necessário, para representar o projeto, a Coordenação do TelessaúdeRS-UFRGS poderá solicitar ao funcionário deslocamento para outros municípios do RS ou outros Estados.

## **13. Das Disposições Finais**

**13.1** Não serão aceitos documentos impressos, documentos incompletos, bem como recursos sem a assinatura do candidato. **O candidato responsabiliza-se plenamente pela veracidade e autenticidade de toda documentação enviada, sob pena de desclassificação do Processo Seletivo caso a documentação esteja incompleta.**

**13.2** O Cronograma de atividades para a realização deste Processo Seletivo Simplificado poderá ser alterado pela FAURGS, ouvida a Coordenação dos Projeto, a qualquer momento, sem que caiba aos interessados qualquer direito de se opor ou algo a reivindicar em razão da alteração do referido cronograma.

**13.3** Os casos omissos serão resolvidos pela FAURGS, de acordo com a legislação vigente, ouvida a Coordenação dos Projetos.

<b>1. DADOS DO CARGO</b>			
<b>Cargo</b>	<b>Nº Vagas</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Remuneração</b>
<b>Cargo 01 – Teleconsultor Medicina - Cardiologia Adulto</b>	01+CR	12h*	R\$ 6.247,47** + Benefícios
<b>Cargo 02 – Teleconsultor Medicina - Reumatologia Adulto</b>	01+CR	12h*	R\$ 6.247,47** + Benefícios
<b>Cargo 03 – Teleconsultor Medicina - Oftalmologia</b>	01+CR	08h*	R\$ 4.164,98** + Benefícios
<b>Cargo 04 – Teleconsultor Medicina - Infectologia</b>	01+CR	08h*	R\$ 4.164,98** + Benefícios
<b>Cargo 05 – Teleconsultor Medicina - Urologia</b>	01+CR	08h*	R\$ 4.164,98** + Benefícios
<b>Cargo 06 – Regulador Medicina</b>	01+CR	08h*	R\$ 2.844,67** + Benefícios
<b>Cargo 07 – Teleconsultor Plantonista</b>	CR	10h*	R\$ 3.555,84** + Benefícios

(\*) Carga horária semanal mínima para contratação. Porém, quando necessário, o projeto poderá ofertar ao candidato carga horária semanal superior ao informado nas disposições da vaga neste Edital (até chegar ao teto de 40h), o qual poderá aceitar conforme sua disponibilidade.  
**CR:** Cadastro Reserva.

<b>2. PRÉ-REQUISITOS PARA O CARGO – ETAPA ELIMINATÓRIA</b>	
<b>Cargo</b>	<b>Formação/Requisitos Mínimos – conforme segue abaixo e complementados pelo ANEXO III – Documentos Comprobatórios</b>
<b>Cargo 01 – Teleconsultor Medicina – Cardiologia Adulto</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Ensino Superior Completo em Medicina;</li> <li>✓ Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina;</li> <li>✓ Residência Médica (*concluída até primeiro semestre de 2023) <b>ou</b> Título de Especialista em Cardiologia (concluído).</li> </ul>
<b>Cargo 02 – Teleconsultor Medicina - Reumatologia Adulto</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Ensino Superior Completo em Medicina;</li> <li>✓ Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina;</li> <li>✓ Residência Médica (*concluída até primeiro semestre de 2023) <b>ou</b> Título de Especialista em Reumatologia Adulto (concluído).</li> </ul>
<b>Cargo 03 – Teleconsultor Medicina – Oftalmologia</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Ensino Superior Completo em Medicina;</li> <li>✓ Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina;</li> <li>✓ Residência Médica (*concluída até primeiro semestre de 2023) <b>ou</b> Título de Especialista em Oftalmologia (concluído).</li> </ul>

<b>Cargo 04 – Teleconsultor Medicina - Infectologia</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Ensino Superior Completo em Medicina;</li> <li>✓ Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina;</li> <li>✓ Residência Médica (*concluída até primeiro semestre de 2023) <b>ou</b> Título de Especialista em Infectologia (concluído).</li> </ul>
<b>Cargo 05 – Teleconsultor Medicina - Urologia</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Ensino Superior Completo em Medicina;</li> <li>✓ Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina;</li> <li>✓ Residência Médica (*concluída até primeiro semestre de 2023) <b>ou</b> Título de Especialista em Urologia (concluído).</li> </ul>
<b>Cargo 06 – Regulador Medicina</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Ensino Superior Completo em Medicina;</li> <li>✓ Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina.</li> </ul>
<b>Cargo 07 – Teleconsultor Plantonista</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Ensino Superior Completo em Medicina;</li> <li>✓ Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina.</li> </ul>

Nos cargos de Médicos, serão aceitos exclusivamente certificados de Residência Médica de programas reconhecidos pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) e certificados de Título de Especialista emitidos pela Associação Médica Brasileira (AMB).

(\*) Será aceita declaração da Instituição onde o candidato faz a Residência Médica nos casos em que a conclusão da residência ocorrer no primeiro semestre de 2023. Os candidatos aprovados que forem convocados deverão apresentar no ato da admissão o certificado de conclusão da Residência Médica na respectiva especialidade.

### 3. ATRIBUIÇÕES DO CARGO

**Cargo 01 – Teleconsultor Medicina - Cardiologia Adulto** - Emitir parecer técnico, laudos de telediagnóstico, participar de atendimento assistencial, regular e responder as consultorias oriundas de profissionais da Saúde através dos serviços ofertados pelo TelessaúdeRS-UFRGS. Elaborar e revisar materiais de apoio, como protocolos de encaminhamento e outros conteúdos, para a área de teleeducação, dentre outras atividades relacionadas no Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS) do projeto.

**Cargo 02 – Teleconsultor Medicina - Reumatologia Adulto** - Emitir parecer técnico, laudos de telediagnóstico, participar de atendimento assistencial, regular e responder as consultorias oriundas de profissionais da Saúde através dos serviços ofertados pelo TelessaúdeRS-UFRGS. Elaborar e revisar materiais de apoio, como protocolos de encaminhamento e outros conteúdos, para a área de teleeducação, dentre outras atividades relacionadas no Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS) do projeto.

**Cargo 03 – Teleconsultor Medicina - Oftalmologia** - Emitir parecer técnico, laudos de telediagnóstico, participar de atendimento assistencial, regular e responder as consultorias oriundas de profissionais da Saúde através dos serviços ofertados pelo TelessaúdeRS-UFRGS. Elaborar e revisar materiais de apoio, como protocolos de encaminhamento e outros conteúdos, para a área de teleeducação, dentre outras atividades relacionadas no Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS) do projeto.

**Cargo 04 – Teleconsultor Medicina - Infectologia** - Emitir parecer técnico, laudos de telediagnóstico, participar de atendimento assistencial, regular e responder as consultorias oriundas de profissionais da Saúde através dos serviços ofertados pelo TelessaúdeRS-UFRGS. Elaborar e revisar materiais de apoio, como protocolos de encaminhamento e outros conteúdos, para a área de teleeducação, dentre outras atividades relacionadas no Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS) do projeto.



**Cargo 05 – Teleconsultor Medicina - Urologia** - Emitir parecer técnico, laudos de telediagnóstico, participar de atendimento assistencial, regular e responder as consultorias oriundas de profissionais da Saúde através dos serviços ofertados pelo TelessaúdeRS-UFRGS. Elaborar e revisar materiais de apoio, como protocolos de encaminhamento e outros conteúdos, para a área de teleducação, dentre outras atividades relacionadas no Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS) do projeto.

**Cargo 06 – Regulador Medicina** - Regular os atendimentos de urgência e emergência, assim como as solicitações de leitos hospitalares, conforme demanda da coordenação imediata. Trabalhar de forma integrada com a equipe do Departamento de Regulação Estadual da Secretaria Estadual de Saúde do RS e demais Complexos Reguladores, dentre outras atividades relacionadas no Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS) do projeto.

**Cargo 07 – Teleconsultor Plantonista** - Supervisão médica em segunda opinião formativa frente a acidentes tóxicos; atendimento via telemedicina e registro de solicitações em Toxicologia, em âmbito de consultoria; orientação de condutas de primeiros socorros e tratamento subsequente em exposições a agentes tóxicos oriundas de qualquer unidade de saúde, pública ou privada, em ocorrências agudas ou subagudas; identificação de imagens via telemedicina (*e-mail*, telefonia celular e outros meios a serem instalados) relacionados às solicitações atendidas, tais como imagens de lesões em vítimas, imagens de animais peçonhentos, imagens de plantas tóxicas, etc.; juízo crítico e elaboração denexo causal, diferenciando intoxicações de casos sem interesse toxicológico; auxiliar na criação de materiais de apoio, como protocolos de encaminhamento e outros conteúdos, para a área de teleducação, dentre outras atividades relacionadas no Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS) do projeto.

**PROVA DE TÍTULOS E CURRÍCULO (ETAPA CLASSIFICATÓRIA)****CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO****Cargo 01 – Teleconsultor Medicina - Cardiologia Adulto****Item 1. Currículo 20% (2,000 pontos)**

**1.1 Experiência profissional como Médico (a) em Cardiologia Adulto** - (máximo 0,750 ponto, sendo 0,050 ponto por mês comprovado).

**1.2 Experiência profissional em núcleo de Telessaúde como Teleconsultor** - (máximo 0,750 ponto, sendo 0,050 ponto por mês comprovado).

**1.3 Produção Científica na área de formação a partir de 2015 (publicações de livro, capítulo de livro, artigo em revista científica ou anais de congresso, conferência proferida)** - (máximo 0,200 ponto, sendo 0,100 por publicação comprovada). Publicações de resumos de pôsteres e apresentações orais que não constem em anais de congresso NÃO serão pontuadas.

**1.4 Cursos na área de formação em Cardiologia Adulto, nos últimos 5 anos** - (máximo 0,300 ponto, sendo 0,100 por comprovação).

**Item 2. Títulos 1,5% (1,500 pontos)**

**Para candidatos que possuem Residência Médica e Título de Especialista, será somente considerada a pontuação do certificado de Residência Médica para soma na prova de títulos.**

**2.1 Residência Médica em Cardiologia Adulto** - (1,000 ponto para concluída e 0,750 para em andamento) ou **Título de Especialista em Cardiologia Adulto** - (0,500 ponto concluído).

**2.2 Mestrado (em andamento ou concluído)** - (máximo de 0,200 ponto, sendo 0,100 para mestrado em andamento, 0,200 para mestrado concluído).

**2.3 Doutorado (em andamento ou concluído)** - (máximo de 0,300 ponto, sendo 0,150 doutorado em andamento e 0,300 para doutorado concluído).

**Item 3. Entrevista 45% (4,500 pontos)**

**3.1 Habilidade de Comunicação (avaliada na explanação do candidato durante toda a entrevista)** - (máximo 1,000 ponto).

**3.2 Conhecimentos específicos da área de formação** (discussão de um caso clínico sorteado no momento da entrevista, cuja manifestação/resposta do candidato deverá ser enviada por *e-mail*) - (máximo 3,000 pontos).

**3.3 Domínio de ferramentas de informática** - (máximo 0,500 ponto).

**Cargo 02 – Teleconsultor Medicina - Reumatologia Adulto****Item 1. Currículo 20% (2,000 pontos)**

**1.1 Experiência profissional como Médico (a) em Reumatologia Adulto** - (máximo 0,750 ponto, sendo 0,050 ponto por mês comprovado).

**1.2 Experiência profissional em núcleo de Telessaúde como Teleconsultor** - (máximo 0,750 pontos, sendo 0,050 ponto por mês comprovado).

**1.3 Produção Científica na área de formação a partir de 2015 (publicações de livro, capítulo de livro, artigo em revista científica ou anais de congresso, conferência proferida)** - (máximo 0,200 ponto, sendo 0,100 por publicação comprovada). Publicações de resumos de pôsteres e apresentações orais que não constem em anais de congresso NÃO serão pontuadas.

**1.4 Cursos na área de formação em Reumatologia Adulto, nos últimos 5 anos** - (máximo 0,300 ponto, sendo 0,100 por comprovação).

**Item 2. Títulos 1,5% (1,500 pontos)**

**Para candidatos que possuem Residência Médica e Título de Especialista, será somente considerada a pontuação do certificado de Residência Médica para soma na prova de títulos.**

**2.1 Residência Médica em Reumatologia Adulto** - (1,000 ponto para concluída e 0,750 para em andamento) ou **Título de Especialista em Reumatologia Adulto** - (0,500 ponto concluído).

**2.2 Mestrado (em andamento ou concluído)** - (máximo de 0,200 ponto, sendo 0,100 para mestrado em andamento, 0,200 para mestrado concluído).

**2.3 Doutorado (em andamento ou concluído)** - (máximo de 0,300 ponto, sendo 0,150 doutorado em andamento e 0,300 para doutorado concluído).

**Item 3. Entrevista 45% (4,500 pontos)**

**3.1 Habilidade de Comunicação (avaliada na explanação do candidato durante toda a entrevista)** - (máximo 1,000 ponto).

**3.2 Conhecimentos específicos da área de formação** (discussão de um caso clínico sorteado no momento da entrevista, cuja manifestação/resposta do candidato deverá ser enviada por *e-mail*) - (máximo 3,000 pontos).

**3.3 Domínio de ferramentas de informática** - (máximo 0,500 ponto).

**Cargo 03 – Teleconsultor Medicina - Oftalmologia**

**Item 1. Currículo 20% (2,000 pontos)**

**1.1 Experiência profissional como Médico (a) em Oftalmologia** - (máximo 0,750 pontos, sendo 0,050 ponto por mês comprovado).

**1.2 Experiência profissional em núcleo de Telessaúde como Teleconsultor** - (máximo 0,750 pontos, sendo 0,050 ponto por mês comprovado).

**1.3 Produção Científica na área de formação a partir de 2015 (publicações de livro, capítulo de livro, artigo em revista científica ou anais de congresso, conferência proferida)** - (máximo 0,200 ponto, sendo 0,100 por publicação comprovada). Publicações de resumos de pôsteres e apresentações orais que não constem em anais de congresso NÃO serão pontuadas.

**1.4 Cursos na área de formação em Oftalmologia, nos últimos 5 anos** - (máximo 0,300 ponto, sendo 0,100 por comprovação).

**Item 2. Títulos 1,5% (1,500 pontos)**

**Para candidatos que possuem Residência Médica e Título de Especialista, será somente considerada a pontuação do certificado de Residência Médica para soma na prova de títulos.**

**2.1 Residência Médica em Oftalmologia** - (1,000 ponto para concluída e 0,750 para em andamento) ou **Título de Especialista em Oftalmologia** - (0,500 ponto concluído).

**2.2 Mestrado (em andamento ou concluído)** - (máximo de 0,200 ponto, sendo 0,100 para mestrado em andamento, 0,200 para mestrado concluído).

**2.3 Doutorado (em andamento ou concluído)** - (máximo de 0,300 ponto, sendo 0,150 doutorado em andamento e 0,300 para doutorado concluído).

***Item 3. Entrevista 45% (4,500 pontos)***

**3.1 Habilidade de Comunicação (avaliada na explanação do candidato durante toda a entrevista)** - (máximo 1,000 ponto).

**3.2 Conhecimentos específicos da área de formação** (discussão de um caso clínico sorteado no momento da entrevista, cuja manifestação/resposta do candidato deverá ser enviada por *e-mail*) - (máximo 3,000 pontos).

**3.3 Domínio de ferramentas de informática** - (máximo 0,500 ponto).

**Cargo 04 – Teleconsultor Medicina - Infectologia**

***Item 1. Currículo 20% (2,000 pontos)***

**1.1 Experiência profissional como Médico (a) em Infectologia** - (máximo 0,750 ponto, sendo 0,050 ponto por mês comprovado).

**1.2 Experiência profissional em núcleo de Telessaúde como Teleconsultor** - (máximo 0,750 ponto, sendo 0,050 ponto por mês comprovado).

**1.3 Produção Científica na área de formação a partir de 2015 (publicações de livro, capítulo de livro, artigo em revista científica ou anais de congresso, conferência proferida)** - (máximo 0,200 ponto, sendo 0,100 por publicação comprovada). Publicações de resumos de pôsteres e apresentações orais que não constem em anais de congresso NÃO serão pontuadas.

**1.4 Cursos na área de formação em Infectologia, nos últimos 5 anos** - (máximo 0,300 ponto, sendo 0,100 por comprovação).

***Item 2. Títulos 1,5% (1,500 pontos)***

**Para candidatos que possuem Residência Médica e Título de Especialista, será somente considerada a pontuação do certificado de Residência Médica para soma na prova de títulos.**

**2.1 Residência Médica em Infectologia** - (1,000 ponto para concluída e 0,750 para em andamento) ou **Título de Especialista em Infectologia** - (0,500 ponto concluído).

**2.2 Mestrado (em andamento ou concluído)** - (máximo de 0,200 ponto, sendo 0,100 para mestrado em andamento, 0,200 para mestrado concluído).

**2.3 Doutorado (em andamento ou concluído)** - (máximo de 0,300 ponto, sendo 0,150 doutorado em andamento e 0,300 para doutorado concluído).

***Item 3. Entrevista 45% (4,500 pontos)***

**3.1 Habilidade de Comunicação (avaliada na explanação do candidato durante toda a entrevista)** - (máximo 1,000 ponto).

**3.2 Conhecimentos específicos da área de formação** (discussão de um caso clínico sorteado no momento da entrevista, cuja manifestação/resposta do candidato deverá ser enviada por *e-mail*) - (máximo 3,000 pontos).

**3.3 Domínio de ferramentas de informática** - (máximo 0,500 ponto).

#### **Cargo 05 – Teleconsultor Medicina - Urologia**

##### **Item 1. Currículo 20% (2,000 pontos)**

**1.1 Experiência profissional como Médico (a) em Urologia** - (máximo 0,750 ponto, sendo 0,050 ponto por mês comprovado).

**1.2 Experiência profissional em núcleo de Telessaúde como Teleconsultor** - (máximo 0,750 ponto, sendo 0,050 ponto por mês comprovado).

**1.3 Produção Científica na área de formação a partir de 2015 (publicações de livro, capítulo de livro, artigo em revista científica ou anais de congresso, conferência proferida)** - (máximo 0,200 ponto, sendo 0,100 por publicação comprovada). Publicações de resumos de pôsteres e apresentações orais que não constem em anais de congresso NÃO serão pontuadas.

**1.4 Cursos na área de formação em Urologia, nos últimos 5 anos** - (máximo 0,300 ponto, sendo 0,100 por comprovação).

##### **Item 2. Títulos 1,5% (1,500 pontos)**

**Para candidatos que possuem Residência Médica e Título de Especialista, será somente considerada a pontuação do certificado de Residência Médica para soma na prova de títulos.**

**2.1 Residência Médica em Urologia** - (1,000 ponto para concluída e 0,750 para em andamento) ou **Título de Especialista em Urologia** - (0,500 ponto concluído).

**2.2 Mestrado (em andamento ou concluído)** - (máximo de 0,200 ponto, sendo 0,100 para mestrado em andamento, 0,200 para mestrado concluído).

**2.3 Doutorado (em andamento ou concluído)** - (máximo de 0,300 ponto, sendo 0,150 doutorado em andamento e 0,300 para doutorado concluído).

##### **Item 3. Entrevista 45% (4,500 pontos)**

**3.1 Habilidade de Comunicação (avaliada na explanação do candidato durante toda a entrevista)** - (máximo 1,000 ponto).

**3.2 Conhecimentos específicos da área de formação** (discussão de um caso clínico sorteado no momento da entrevista, cuja manifestação/resposta do candidato deverá ser enviada por *e-mail*) - (máximo 3,000 pontos).

**3.3 Domínio de ferramentas de informática** - (máximo 0,500 ponto).

#### **Cargo 06 – Regulador Medicina**

##### **Item 1. Currículo 25% (2,500 pontos)**

**1.1 Experiência profissional como médico em Central de Regulação Médica de Urgência do SAMU ou em qualquer outro atendimento pré-hospitalar, ou experiência como médico em serviço de urgência de pronto atendimento ou emergência hospitalar** - (máximo 1,000 ponto, sendo 0,050 ponto por mês comprovado).

**1.2 Experiência profissional em Unidade Móvel do SAMU ou em qualquer outro atendimento pré-hospitalar** - (máximo 0,500 pontos, sendo 0,050 ponto por mês comprovado).

**1.3 Produção Científica na área de formação nos últimos 10 anos (publicações de livro, capítulo de livro, artigo em revista científica ou anais de congresso, conferência proferida)** - (máximo 0,500 ponto, sendo 0,100 por publicação comprovada). Publicações de resumos de pôsteres e apresentações orais que não constem em anais de congresso NÃO serão pontuadas.

**1.4 Cursos na área de formação de Urgência e Emergência** - (máximo 0,500 ponto, sendo 0,100 por comprovação).

**Item 2. Títulos 1,5% (3,000 pontos)**

**2.1 Residência Médica** - (1,000 ponto) ou **Título de Especialista na área da medicina** - (0,750 ponto concluído).

**2.2 Certificação PHTLS (PreHospital Trauma Life Support) fornecida pela NAEMT – National Association of Emergency Medical Technicians** há menos de 4 (quatro) anos - (1,000 ponto).

**2.3 Mestrado (em andamento ou concluído)** - máximo de 0,400 ponto, sendo 0,200 para mestrado em andamento, 0,400 para mestrado concluído).

**2.4 Doutorado (em andamento ou concluído)** - (máximo de 0,600 ponto, sendo 0,300 doutorado em andamento e 0,600 para doutorado concluído).

**Item 3. Entrevista 45% (4,500 pontos)**

**3.1 Habilidade de Comunicação (avaliada na explanação do candidato durante toda a entrevista)** - (máximo 1,000 ponto).

**3.2 Conhecimentos específicos da área de formação** (discussão de um caso clínico no momento da entrevista, cuja manifestação/resposta do candidato deverá ser fornecida imediatamente) - (máximo 3,000 pontos).

**3.3 Domínio de ferramentas de informática** - (máximo 0,500 ponto).

**Cargo 07 – Teleconsultor Plantonista**

**Item 1. Currículo 30% (3,000 pontos)**

**1.1 Experiência profissional em atendimento médico hospitalar e/ou unidade de emergência** - (máximo 1,500 pontos, sendo 0,100 ponto por mês comprovado).

**1.2 Estágio em Toxicologia como plantonista em Centros de Informação ou Assistência Toxicológica nos últimos 10 anos** - (máximo 1,000 ponto, sendo 0,100 ponto por mês comprovado).

**1.3 Cursos na área de Toxicologia e/ou de Urgência e Emergência nos últimos 10 anos** - (máximo 0,500 ponto, sendo 0,100 por comprovação).

**Item 2. Produção Científica 10% (1,000 ponto)**

**2.1 Produção Científica na área de Toxicologia** (publicações de livro, capítulo de livro, artigo em revista científica ou anais de congresso, conferência proferida) - (máximo 0,500 ponto, sendo 0,100 por publicação comprovada).

**2.2 Publicações de resumos de pôsteres em anais de congressos ou apresentações orais na área de Toxicologia** - (máximo 0,500 ponto, sendo 0,050 pontos por publicação comprovada).

**Item 3. Títulos 15% (1,500 pontos)**

**3.1 Residência Médica** - (1,500 pontos) ou **Título de Especialista** em área da medicina - (1,000 ponto). Para candidatos que possuem Residência Médica e Título de Especialista, será somente considerada a pontuação do certificado de Residência Médica para soma na prova de títulos.

**Item 4. Entrevista 45% (4,500 pontos)**

**4.1 Habilidade de Comunicação** (avaliada na explanação do candidato durante toda a entrevista) - (máximo 1,000 ponto).

**4.2 Conhecimentos específicos da área de formação** (discussão de um caso clínico no momento da entrevista, cuja manifestação/resposta do candidato deverá ser fornecida imediatamente) - (máximo 3,000 pontos).

**4.3 Domínio de ferramentas de informática** - (máximo 0,500 ponto).

### ANEXO III

#### DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

**ATENÇÃO:** Currículo *Vitae* ou Currículo *Lattes*, **não serão aceitos** para comprovação de Pré-requisitos, de Títulos e de Currículo. Não serão aceitos quaisquer tipos de documentos comprobatórios impressos.

- 1.1** Para comprovação do item **Pré-requisitos**, serão considerados os seguintes documentos:
- Diploma de instituição de nível médio ou superior, reconhecida pelo Ministério da Educação, cópia frente e verso.
  - Cópia da Carteira Profissional, emitida pelo respectivo Conselho Regional (para os cargos que forem obrigatório registro no Conselho Regional).
  - Certificado de conclusão curso técnico, especialização, cópia frente e verso.
  - Comprovante de matrícula atualizado com semestre/etapa do curso.

**1.2** Para comprovação do item **Experiência Profissional**, serão considerados os seguintes documentos:

**a. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)**

- **Modelo Físico:** páginas com os dados do candidato, o registro do contrato de trabalho com todos os campos preenchidos, inclusive o campo com data de rescisão e de alteração contratual, quando for o caso, com as devidas assinaturas. Quando o campo com a data de rescisão contratual não estiver preenchido ou o cargo/função não estiver especificando área de atuação, deverá ser entregue declaração da empresa, conforme detalhamento descrito abaixo, em “Declaração”.

- **Modelo Digital:** página detalhada do aplicativo em que constem os dados do candidato, o registro do contrato de trabalho com todos os campos preenchidos inclusive o campo com data de rescisão e de alteração contratual, quando for o caso. Quando o campo com a data de rescisão contratual não estiver preenchido ou o cargo/função não estiver especificando área de atuação, deverá ser entregue declaração da empresa, conforme detalhamento descrito abaixo, e extrato Previdenciário emitido pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social (CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais), nos últimos 30 dias. Cópias que incluam a capa com os dados do candidato, o registro do contrato de trabalho com todos os campos preenchidos na CTPS, inclusive o campo com data de rescisão e de alteração contratual, quando for o caso, com as devidas assinaturas. Quando o campo com a data de rescisão contratual não estiver preenchido, deverá ser entregue declaração da empresa, conforme detalhamento descrito abaixo.

**b. Declaração de Experiência Profissional:** a declaração da empresa deverá ser entregue em papel timbrado, contendo a especificação do CNPJ, devidamente assinada pelo órgão de pessoal ou por responsável pela empresa, especificando claramente cargo/função exercido (a), período de trabalho (data de início: dia, mês e ano) e de permanência ou término. Não havendo órgão de pessoal, o documento deverá ser assinado pela autoridade responsável pela instituição.

**c. Profissionais Autônomos:** somente será considerada a prestação de serviço para pessoa jurídica, devendo a mesma ser comprovada através de declaração da empresa em papel timbrado, devidamente assinada pelo órgão de pessoal ou por responsável pela empresa, especificando o serviço prestado e o tipo de vínculo com a empresa, o período de trabalho (data de início: dia, mês e ano) e de permanência ou término, a função e a área de atuação.

**d. Servidor Estatutário:** serão aceitas declarações e/ou certificações emitidas por órgão de pessoal da respectiva pessoa jurídica, em papel timbrado, com a especificação do CNPJ, contendo o período de trabalho (data de início: dia, mês e ano) e de permanência ou término, a função e a área de atuação do servidor.

**1.3** Para comprovação do item **Títulos**, serão considerados os seguintes documentos:

- Diploma de instituição de ensino médio ou superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Certificados de cursos, cópia frente e verso.
- Comprovante de matrícula autenticado.



**DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA ADMISSÃO**

- Exame médico admissional do trabalho (a cargo da FAURGS);
- Carteira de trabalho digital (CTPS) – baixar aplicativo na loja virtual (Apple Store/Play Store), ou acessar via Web por meio do *link* <https://servicos.mte.gov.br/>;
- Uma foto 3x4 recente (seguir as seguintes informações para emissão da foto: <https://sistemas.mre.gov.br/kitweb/datafiles/Munique/pt-br/file/Fotos%20ICAO.pdf>);
- Cópia do comprovante do PIS/PASEP (documento emitido pela Caixa Federal ou pelo *site*: <http://www.caixa.gov.br/beneficios-trabalhador/pis/Paginas/default.aspx>) ou pelo *site* Meu INSS, em meu cadastro: <https://meu.inss.gov.br/central/#/login?redirectUrl=/>;
- Cópia da identidade (RG) com data de emissão;
- Cópia do título eleitor;
- Cópia do CPF (onde obter CPF: nos correios ou Banco do Brasil);
- Cópia do certificado reservista militar;
- Cópia do comprovante de **endereço com CEP** (quando for em nome de terceiros, é necessário apresentar declaração de residência);
- Dados bancários para depósito salarial: Cópia do cartão bancário ou cabeçalho de extrato do Banco do Brasil contendo banco, agência e número da conta. A conta deve ser individual (pessoa física), não sendo permitido conta conjunta nem pessoa jurídica. Caso não seja correntista do Banco do Brasil, deverá ser aberta uma conta conforme instruções no processo admissional;
- Cópia do comprovante de matrícula se estiver cursando (técnico e/ou superior);
- Cópia do diploma de escolaridade exigido no edital e especialidade;
- Cópia da Carteira de Identidade Profissional;
- Certidão ou declaração atualizada de regularidade do conselho de classe (**OBS:** Quando for do **CREMERS**, entregar a **Certidão de Regularidade de Inscrição** e a **Certidão de Regularidade Financeira**);
- Cópia da certidão de casamento ou União Estável;
- Cópia da identidade (RG) e CPF do cônjuge;
- Cópia da certidão de nascimento dos filhos;
- Cópia do CPF dos seus dependentes (filhos). Obter CPF nos Correios ou Banco do Brasil, caso não possuam;
- Cópia da carteira de vacinação filhos até seis anos;
- Atestado de frequência escolar filhos de sete a quatorze anos.

**OBS.:**

- É obrigatória a apresentação de toda a documentação acima listada para a admissão.
- **A não apresentação da documentação completa exigida para admissão acarretará a desclassificação do candidato no referido Processo Seletivo Simplificado.**